



AGENDA DE OBRIGAÇÕES JULHO/ 2010

AGP – Assessoria em Gestão Pública/AMVAP

www.amvapmg.org.br

	<u>Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência</u> recolhimento ao fundo ou autarquia. Competência junho/2010. (Legislação própria)	
	<u>Recebimento de Recursos Federais</u> Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, informando recebimento de recursos por Convênios com o Governo Federal. Prazo: 02 dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.	Art. 2º Lei 9452/97
	<u>Cadastramento de obras paralisadas</u> Cadastramento de obras paralisadas no município através da Internet, no endereço: http://www.tce.mg.gov.br/obrasparalisadas (se houver).	Site do TCE/MG: www.tce.mg.gov.br
	<u>Concurso Público</u> Enviar ao TCE-MG, 60 dias antes da data de início das inscrições, o edital do concurso já publicado na imprensa, a legislação atinente e o demonstrativo do quantitativo das vagas (Anexo VII). Envio por meio eletrônico: FISCAD.	Art. 5º, IN TCE-MG n. 5/2007, alterada pela IN TCE-MG n. 4/2008 e pela IN TCE- MG n. 8/2010
	<u>Ratificações de Dispensas e Inexigibilidades</u> Publicar na <i>home page</i> de Contas Públicas até o 30º dia de sua ocorrência.	Art. 1º, V e § 5º Lei n. 9.755/1998
	<u>Prestação de Contas de Convênios</u> Prestação de Contas de recursos recebidos por convênio, observando prazo estabelecido no convênio.	
01/07	<u>Estimativa do impacto orçamentário-financeiro</u> Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para a geração de despesas ou assunção de obrigações, se for o caso.	Arts. 16 e 17 LRF
02/07	<u>Eleições 2010</u> Prazo limite para o município firmar convênios a título de transferência voluntária com a União e o Estado em virtude do Período Eleitoral.	Art. 73 Lei n. 9.504/97 e Resolução TSE n. 23.089/2009
02/07	<u>Eleições 2010</u> Prazo limite para a emissão de Ordem de Serviços e/ou Ordem de Compra pelos municípios para os serviços e aquisições a serem realizados com a utilização de recursos recebidos via convênios ou instrumentos congêneres (transferências voluntárias), firmados com a União e o Estado, em virtude do Período Eleitoral.	Art. 73 Lei n. 9.504/97 e Resolução TSE n. 23.089/2009



05/07	<u>Simples Nacional</u> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 20 a 30/06/2010, por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 7º, § 3º, III, "a" Resolução CGSN n. 4/2007
07/07	<u>GFIP-FGTS</u> Último dia para depósito relativo à remuneração de junho/2010.	GFIP Eletrônica
07/07	<u>CAGED</u> Último dia para envio ao Ministério do Trabalho e Emprego a relação de admissões e desligamentos ocorridos em junho/2010. Somente para os servidores regidos pela CLT.	CAGED Eletrônico
07/07	<u>Resumos de contratos e seus aditivos</u> Último dia para publicação na página de Contas Públicas referentes aos assinados em maio/2010.	Art. 2º, XX IN 28/99
09/07	<u>Alvarás e Habite-se concedidos</u> Último dia para enviar ao INSS a relação de todos os alvarás concedidos para construção civil e documentos de "habite-se" no mês de junho de 2010. <i>OBS: O envio dos dados pode ser feito mediante o programa SisobraPref, desenvolvido pela SRP (Secretaria de Receita Previdenciária).</i>	Art. 226 Dec. 3048/99 - INSS
09/07	<u>Repasso à Conta da Educação</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 21 a 30 de junho/2010.	Art. 1º, § 6º IN TCE-MG 13/2008
09/07	<u>Repasso à Conta da Saúde</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 21 a 30 de maio/2010.	Art. 2º, § 1º, III IN TCE-MG n. 19/2008.
09/07	<u>Envio da GPS ao Sindicato</u> Envio, ao sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre os empregados, da cópia da GPS relativa à competência junho/2010.	Art. 225, V e § 18 Decreto n. 3.048/1999
09/07	<u>Preparação da documentação</u> Verificação, pelo Controle Interno, da realização dessas atividades para exame de contas do TCEMG, referentes ao mês de junho/2010. (Prazo sugerido)	Arts. 6º e 7º, IN TCE-MG n. 08/2003
09/07	<u>Balancetes orçamentário e financeiro da Câmara</u> Envio pela Câmara à contabilidade da Prefeitura, referente ao mês de junho/2010, para fins de consolidação das informações contábeis (prazo sugerido).	Art. 3º, § 2º, I IN TCE-MG n. 08/2003
09/07	<u>Documentação de obras e serviços de engenharia</u> Verificação, pelo Controle Interno, do arquivamento individualizado dos documentos das obras e serviços de engenharia iniciadas em junho/2010. (Prazo sugerido)	Art. 3º IN TCE-MG n. 09/2003



15/07	<u>DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte</u> Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de 16 a 31/06/2010 (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).	Art. 30, 33 e 34 Lei n. 10.833/2003
15/07	<u>Simples Nacional</u> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 1º a 09/06/2010, por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 7º, § 3º, III, “b” Resolução CGSN n. 4/2007
20/07	<u>INSS</u> Último dia para recolhimento sem multa e sem juros das contribuições previdenciárias relativas a junho/2010, devidas pelas empresas, inclusive da retida sobre cessão de mão-de-obra (11%). Não havendo expediente bancário, prorrogar o pagamento para o dia útil seguinte.	GPS Eletrônica
20/07	<u>Repasse à Câmara</u> Último dia para repasse ao Legislativo dos valores referentes ao mês de julho de 2010.	Art. 29-A, § 2º, II CF/88
20/07	<u>Repasse à Conta da Educação</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 1º a 10 de junho de 2010.	Art. 1º, § 6º IN TCE-MG n. 13/2008
20/07	<u>Repasse à Conta da Saúde</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 1º a 10 de junho/2010.	Art. 2º, § 1º, III IN TCE-MG n. 19/2008
20/07	<u>Preenchimento dos anexos I a IX</u> Verificação, pelo Controle Interno, referentes ao mês de junho/2010 (prazo sugerido).	Art. 7º IN TCE-MG n. 08/2003
20/07	<u>Extratos de contratos e seus aditivos oriundos de Processo Licitatório</u> Último dia para publicação na imprensa oficial referente àqueles assinados durante o mês de junho/2010.	Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993
23/07	<u>PASEP</u> Contribuição referente ao mês de maio/2010; alíquota 1% e código de recolhimento 3703. Não havendo expediente bancário, antecipar o pagamento.	Art. 1º Lei n. 11.933/2009
23/07	<u>Simples Nacional</u> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 10 a 19/07/2010, por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 7º, § 3º, III, “c” Resolução CGSN n. 4/2007
30/07	<u>Repasse à Conta da Educação</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 11 a 20 de junho/2010.	Art. 1º, § 6º IN TCE-MG n. 13/2008



30/07	<u>Repasse à Conta da Saúde</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 11 a 20 de junho/2010.	Art. 2º, § 1º, III IN TCE-MG n. 19/2008
30/07	<u>Relatório Mensal do Controle Interno</u> Emissão deverá conter os resultados dos acompanhamentos, a avaliação dos controles existentes e as medidas adotadas referente ao mês de junho/2010.	Art. 5º, XII, alínea "a" IN TCE-MG n. 08/2003
30/07	<u>Relatório de Gestão Fiscal 1º semestre/2010</u> Último dia para publicação (Municípios com menos de 50 mil habitantes).	Art. 4º IN TCE-MG n. 12/2008
30/07	<u>Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3º bimestre/2010</u> Último dia para publicação para os Municípios com mais de 50 mil habitantes. Os Anexos 6, 7 e 14 também devem ser publicados pelos Municípios com menos de 50 mil habitantes.	Art. 8º IN TCE-MG n. 12/2008
30/07	<u>Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º semestre/2010</u> Último dia para publicação dos Anexos 5, 8, 9 e 10 (Municípios com menos de 50 mil habitantes que fizeram a opção).	Art. 10, § 1º IN TCE-MG n. 12/2008
30/07	<u>Cumprimento das metas de resultado</u> Último dia para limitar os empenhos para adequar a receita arrecadada até o 3º bimestre de 2010 ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, nos termos do anexo de metas fiscais definido na LDO-2010.	Art. 9º LRF
30/07	<u>Tributos arrecadados no mês de maio/2010</u> Último dia para publicação na página de Contas Públicas	Art. 2º, I IN 28/1999
30/07	<u>Compras mensais realizadas em maio/2010</u> Último dia para publicação na página de Contas Públicas	Art. 2º, XXIV IN 28/99
30/07	<u>Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada</u> <u>Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, referentes ao exercício de 2009:</u> Último dia para publicação na página de Contas Públicas	Art. 2º, XIV IN 28/99
30/07	<u>Estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2010</u> Último dia para disponibilização ao Legislativo e ao Ministério Público se o prazo para encaminhamento do projeto de LOA 2010 for até o dia 30/08 (ver se Lei Orgânica de Município dispõe outro prazo).	Art. 12, § 3º LRF
30/07	<u>Anexos IV e V da Educação</u> Último dia para elaboração e encaminhamento ao TCE por meio do SIDE, referente ao 2º trimestre de 2010, via Internet no endereço: http://www.tce.mg.gov.br	Art. 1º, § 5º e art. 14 IN TCE-MG n. 13/2008
30/07	<u>DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte</u> Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de 1º a 15/07/2010 (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).	Arts. 30, 33 e 34 Lei n. 10.833/2003





NOTAS IMPORTANTES:

1) A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010 deverá ser encaminhada à Câmara Municipal até **30/08/2010** (art. 35, § 2º, III do ADCT) ou outro prazo disposto na Lei Orgânica do Município. Portanto algumas etapas do processo de elaboração orçamentária já devem iniciar-se no mês de julho, tais como:

- Obtenção das diretrizes para elaboração da LOA na LDO 2010.
- Confirmação das metas e prioridades que constarão na LOA na LDO 2010.
- Verificação de compatibilidade entre os programas e ações previstos no PPA 2010-2013 e os que constarão na LOA 2010.
- Atualização das estimativas da receita realizada quando da elaboração da LDO 2010.
- Levantamento junto ao Prefeito e Secretários Municipais sobre a inserção de novos programas/ações ou a alteração daqueles já presentes no PPA 2010-2013 e na LDO 2010.
- Observar no orçamento para 2010 os limites máximos e mínimos com despesa de pessoal, investimento na saúde, investimento na educação, uso dos recursos do FUNDEB e repasse ao Poder Legislativo.
- Observar a exigência prevista no art. 44 da Lei nº. 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) relativo à realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas a serem inseridas no projeto de Lei orçamentária como condição obrigatória de sua aprovação pela Câmara Municipal.

2) Agenda de eventos a serem realizados na AMVAP.

3) Prazos dispostos nesta agenda estão sujeitos às alterações contidas na aprovação de atos normativos.

CONTATOS NA AMVAP	
Telefone: (34) 3213-2433 Sítio na Internet: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br Twitter: www.twitter.com/amvap	ASSESSORIA AMBIENTAL: Alisson: assessoriaambiental@amvapmg.org.br
SECRETARIA EXECUTIVA: Maria: maria@amvapmg.org.br	ASSESSORIA EM ESPORTES: Alicio: alicio@amvapmg.org.br
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: Eliane: elianemoreira@amvapmg.org.br	ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA: Alexandre: alexandre@amvapmg.org.br Alexandro: alexandro@amvapmg.org.br Bruno Arantes: bruno@amvapmg.org.br
CIS/AMVAP e CIS/PONTAL Rosângela: rosangela@amvapmg.org.br	ENGENHARIA CIVIL Moisés: moises@amvapmg.org.br Joice: joice@amvapmg.org.br
	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA Bruno Nery: bruno.nery@amvapmg.org.br Vimar: vimar@amvapmg.org.br



